



DECRETO N.º 06707 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 4600, de 19 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), as dotações orçamentárias:

01 PODER LEGISLATIVO				20.000,00
01 CÂMARA MUNICIPAL				20.000,00
01 CÂMARA MUNICIPAL				20.000,00
01 031 0001	2 0002	NUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		20.000,00
3 390 35 00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	25	20.000,00


Art. 2º - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :

01 PODER LEGISLATIVO				20.000,00
01 CÂMARA MUNICIPAL				20.000,00
01 CÂMARA MUNICIPAL				20.000,00
01 031 0001	2 0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		20.000,00
3 390 93 00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4	20.000,00



Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,19 de janeiro de 2017.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF - 004.971.806-18